

# PUBLICIDADE LEGAL

## TRAMONTINA ELETRIK S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 88.674.080/0001-01 – NIRE: 43300025225

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 30 de abril de 2024, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Rodovia BR-470/RS, Km 230, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do total do capital social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. Também participaram, em momento próprio, o Presidente do atual Conselho Fiscal, Sr. Rogério Luiz Ragazzon, e as auditoras independentes, Sra. Sandra Artus – CRC-RS 096696/O-3 e a Sra. Amanda Nunes Aquino CRC-RS 099857/O-0 – EY Auditores Independentes SS Ltda. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, o Sr. **Alessandro Spiller**, e, Secretário, o Sr. **Jonathan Piva de Almeida**. 4. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** No Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no "Segundo Caderno" e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828/2019, com acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>), no "Caderno Publicidade Legal", sendo que o (a) **Aviso aos Acionistas/2024** não foi publicado considerando que o (b) **Balanco Patrimonial/2023** o foi no dia 15/03/2024, em tempo hábil, na forma da lei, sendo no JC-I às pág.14 e no JC-D à pág.2; e o (c) **Edital Convocação aos Acionistas** nas edições de 19, 22 e 23/04/2024, sendo no JC-I, dia 19 pág.1, dia 22 pág.1 e dia 23 pág.4; e no JC-D, dia 19 pág.14, dia 22 pág.5 e dia 23 pág.2, respectivamente. 5. **ORDEM DO DIA: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 4. Eleição do Conselho Fiscal. II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; e 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES E APROVAÇÕES:** A Assembleia, deliberando com os acionistas presentes e com as abstenções registradas em ata, inclusive dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 6.1) Por unanimidade, as contas dos administradores e todos os seus atos administrativos, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que, pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 08 de março de 2024, cuja Ata encontra-se arquivada na Companhia e de uso exclusivo interno, foram previamente examinados e recomendado fossem apreciados, para fins de deliberação por esta AGO. Consigna-se que compareceram o Sr. Cristiano Veronese (representante da administração) e Sr. Rogério Luiz Ragazzon (representante do Conselho Fiscal) prestando os esclarecimentos apresentados pelos acionistas minoritários Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., N3Par Ltda, Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi. Por fim, consignou-se que a Sra. Amanda Nunes Aquino e a Sra. Sandra Artus (Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.) estavam à disposição desta AGO para prestar eventuais esclarecimentos. 6.2) Por unanimidade, o lucro líquido do exercício que, após a constituição da Reserva Legal, da Subvenção para Investimentos e a Provisão para distribuição do Dividendo Mínimo Obrigatório, resultou em R\$ 42.159.999,78, constando no Balanco Patrimonial na conta Saldo à disposição da Assembleia, o qual, somado ao saldo do exercício anterior totalizou o valor de R\$ 42.550.815,11 que somado a reversão da provisão para dividendo mínimo, no valor de R\$ 860.408,16, visto que não haverá distribuição de dividendos, resultou em R\$ 43.411.223,27, continuará nessa conta e sua destinação será deliberada por uma nova Assembleia. Pelo acionista minoritário Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. foi requerido seja distribuído os lucros obrigatórios mínimos, o que foi rejeitado pelos demais acionistas presentes. 6.3) Tendo sido apresentada declaração de renúncia às suas remunerações por todos os Conselheiros de Administração, em declaração apartada de 24 de abril de 2024, que abdicam do recebimento de seus honorários; em ato contínuo, a Assembleia aprovou por unanimidade os honorários mensais da Diretoria de até R\$ 340.000,00 mensais, que serão individualizados em reunião do Conselho de Administração. 6.4) Fulcro no Art.161, § 2º da Lei 6404/1976, a pedido das acionistas Manpar Empreendimentos e Participações Ltda., N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi, é mantido o Conselho Fiscal, consignando-se a manifestação contrária dos demais acionistas por considerarem desnecessário, vez que a Companhia possui sua Auditoria Independente atuante. O Conselho Fiscal instalado é composto por três membros titulares e três suplentes. Por maioria dos votos dos Acionistas Minoritários, a Manpar Empreendimentos e Participações Ltda. indica o Sr. **Roberto Zeller Branchi**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 62998/O, residente e domiciliado na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portador da CI-RG nº 7012659301, da SSP/RS e do CPF nº 705.046.790-15, tendo como sua suplentes a Sra. **Lisandra Hengist Hoffmann**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, contadora inscrita no CRC/RS sob o nº 61509/O, residente e domiciliada na Av. Túlio de Rose, nº 500, ap. 1204 B, Bairro Jardim Europa, CEP 91340-110 em Porto Alegre, RS, portadora da CI-RG nº 1016663476, da SSP/RS e do CPF nº 764.565.791-15. Os demais acionistas Controladores mantêm no Conselho Fiscal, como membros titulares, o Sr. **Rogério Luiz Ragazzon**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Rua Victório Buzelatto, nº 222, ap. 401, Bairro Madureira, CEP 95020-290 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 6008551548, da SSP/RS e do CPF nº 194.186.200-49, e o Sr. **Luís Felipe Novello**, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pelotas, nº 1223, Bairro Centro, CEP 95020-183 em Caxias do Sul, RS, portador da CI-RG nº 8031090304, da SSP/RS e do CPF nº 623.695.200-00, e como suplentes o Sr. **Sérgio Peruffo Júnior**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC/RS sob o nº 050.177, residente e domiciliado na Rua Felix da Cunha, nº 230, apto.401, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95700-116, portador da CI-RG nº 1049320839, da SSP/RS e do CPF nº 572.955.140-15 e o Sr. **Doady Celso Peruffo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado na Av. Planalto, nº 1185, ap. 204, Bairro São Bento, CEP 95703-114 em Bento Gonçalves, RS, portador da CI-RG nº 2008896561, da SSP/RS e do CPF nº 334.640.900-78. Registra-se que os Acionistas minoritários N3par Ltda., Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Gilberto Eugênio Manfroi e Norberto Luís Manfroi impugnaram expressamente a indicação do Sr. Roberto Zeller Branchi como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia, uma vez que tal indicação não representa o bloco minoritário da Companhia, pelas razões indicadas no voto em apartado que é recebido pela Mesa neste ato. 6.4.1) O Conselho Fiscal deverá se reunir na sede da Companhia, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias desta data, para eleger seu Presidente e deliberar sobre o seu funcionamento. Os membros efetivos e seus suplentes do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 2025, e a remuneração individual mensal de cada membro titular será em valor equivalente a 10% da média da remuneração paga aos diretores da Companhia. II – EM SEDE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, por unanimidade: 7) A Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão da atividade de *Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios (CNAE 27.10-4-01)*, com a consequente nova redação para o art. 3º do Estatuto Social: **Artigo 3º** – O objeto social da Companhia é a fabricação e a revenda, por atacado e varejo, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos, de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos, ferragens e ferramentas em geral; de peças destinadas à indústria automotiva e, sob encomenda, de peças e acessórios injetados para máquinas e equipamentos de uso geral; o comércio varejista de materiais de construção em geral; a fabricação de geradores solares de corrente contínua e alternada, peças e acessórios relacionados; e a prestação de serviços de engenharia, de projetos e ensaios nas áreas de laboratórios elétrico, mecânico, químico e outros. **Parágrafo Primeiro** – As filiais da Companhia têm como objeto social específico as atividades de fabricação e a revenda, por atacado, desses produtos, ou adquiridos de terceiros, de materiais elétricos de plástico, alumínio, ferro, aço e/ou outros, para instalações em circuito de consumo, distribuição e controle de energia, de uso doméstico, residencial, industrial, empresarial e na construção civil; de tubos e acessórios, luminárias, aparelhos eletrodomésticos e eletroeletrônicos. **Parágrafo Segundo** – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá participar no capital social de outras sociedades ou consórcio de empresas. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no livro próprio, que é assinada por todos os acionistas presentes à Assembleia. (Ass.) Alessandro Spiller – Presidente; Jonathan Piva de Almeida – Secretário; p/ Bempar Participações Ltda., Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/CRPAR Participações Ltda. – Alessandro Spiller – OAB/RS 37.848; p/MANPAR Empreendimentos e Participações Ltda., Fernando Hagemann – OAB/RS 128.472; p/Ampar Empreendimentos e Participações Ltda., Sr. Gilberto Eugênio Manfroi; p/N3PAR Ltda., Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193; p/RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda, Jonathan Piva de Almeida – OAB/RS 82.314; Gilberto Eugênio Manfroi; e p/Norberto Luís Manfroi, Gustavo Stenzel Sanseverino – OAB/RS 102.193. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente ata é cópia fiel da transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nela apostas. Carlos Barbosa, RS, em 30 de abril de 2024. Alessandro Spiller – Presidente, Jonathan Piva de Almeida – Secretário. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10380937 em 15/05/2024 da Empresa TRAMONTINA ELETRIK S. A., CNPJ 88.674.080/0001-01 e Protocolo 24/152437-7, de 06/05/2024. José Tadeu Jacoby – Secretário-Geral.

ACOMPANHE COM PRATICIDADE AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O  
**APP JC**

